

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0021422003/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

APOSTILAMENTO N° 001

Em cumprimento ao artigo 133, da Instrução Normativa 04/2022 SEI0015231284, da Secretaria de Administração e Planejamento, no **Contrato n° 004/2024 SEI0020143329**, firmado entre o **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a empresa **J7S SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, considerando o previsto no item 2.2, fica **Apostilado** o endereço do IPREVILLE: Rua Otto Boehm, n° 442, América, CEP 89.201-700, Joinville/SC, a partir do dia 01 de julho de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz

Gerente Administrativo

Ciente:

J7S SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Carmen Paulo Ziehlsdorff, CPF n° 613.493.649-91



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 02/07/2024, às 08:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 02/07/2024, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Paulo Ziehlsdorff, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021422003** e o código CRC **38C69D28**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br
